



DELIBERAÇÃO Nº 106-22/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 28450011, 19680007 e 19670010, tendo por objeto, ampliação de Unidade Básica de Saúde, Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde e reforma de Unidade Básica de Saúde, para o município de Guaraniaçú.

APROVA os projetos, oriundo de emenda parlamentar, do município de Guaraniaçú, conforme descrito abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 28450011 para ampliação de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 19680007, para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 3- Emenda Parlamentar nº 19670010, para reforma de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual